



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

DECRETO N° 0056/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado do Dia 02 de novembro de 2023 - Finados;

CONSIDERANDO o feriado do Dia 07 de novembro de 2023 – alusão a Morte do Ex. Prefeito José Benedito Silveira;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,


DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente no dia 03 de novembro de 2023 (Sexta-feira), em virtude do feriado do dia 02 de novembro de 2023 – Finados, nas repartições Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo. EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: A Comissão de Licitação e os órgãos que funcionam em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes – SAMU, como também os serviços de Limpeza Urbana.

Art. 2º- Decreta, também, a ANTECIPAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL do dia 07 de novembro (Terça-feira) – em alusão a Morte do Ex. Prefeito José Benedito Silveira, para o dia 06 de novembro de 2023 (Segunda-feira), nas repartições Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 30 de outubro de 2023.


ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional de Mogeiro

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro-PB,
CEP: 58375-000.Tel (83) 32661033.